



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 405,
DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Torna Portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº. 23113.002328/17-45/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 348/UFS, de 24/02/2017, que designou, pelo período de 09/02/2017 a 08/02/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1785624, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0406,
DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.002328/17-45/ UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 09/02/2017 a 08/02/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, RAQUEL MEISTER KO FREITAG, matrícula SIAPE nº 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0407,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.027177/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora NUBIA DIAS DOS SANTOS, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 1190318, lotada no Departamen-

to de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 10/03/2017 a 09/03/2018, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, com ônus para a CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0408,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Reconduz Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 29 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23113.026638/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o servidor ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 8426714, ao cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível I, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, como excedente de lotação, a partir de 13/02/2017, em virtude de desistência de estágio probatório do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade de Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0409,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 320, de 10/02/2017, publicada no D.O.U. de 13/02/2017, pág. 13, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 6/2017-NE-AGROS,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 21/02/2017, o Professor Adjunto-A, Nível 02, FABIO DE MELO RESENDE, matrícula SIAPE nº 1556338, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão – NEAGROS/ CAMPUSSE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0410,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/17/CCET, de 09/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/03/2017, da Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, KÁTIA BETÂNIA GOMES, matrícula SIAPE nº

1141311, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0411,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/17/CCET, de 09/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, IGOR MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1446764, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0412,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006473/2016-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, MARCIA ELIANE SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 3313144, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para participar do Projeto “Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com as Comunidades Costeiras – PEAC”, objeto do Convênio nº 2147.045/2016-UFS, firmado com a PETROBRAS e a FAPESB.

Art. 2º - Os limites de remuneração e carga horária da participação da servidora deverão observar a legislação em vigor, inclusive às normas internas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0413,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº



11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.001878/11-62/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 18/01/2017, a servidora LUCIA MARIA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425540, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0414, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Concede Licença-Prêmio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.001807/2017-44/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora MARIA DE FÁTIMA MELO SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 416, matrícula SIAPE nº 425903, lotada no Gabinete do Reitor, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/05/1984 a 05/05/1989.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0415, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.003232/17-02/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 30/01/2017, da Função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, MARTHA SUZANA CABRAL NUNES, matrícula SIAPE nº 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0416, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.003232/17-02/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/01/2017 a 29/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, SERGIO LUIZ ELIAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de

Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação – DCI/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0417, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.003232/17-02/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 30/01/2017, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JANAINA FERREIRA FIALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1709185, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0418, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.003232/17-02/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/01/2017 a 29/01/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JANAINA FERREIRA FIALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1709185, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Informação – DCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0419, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Exonera servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº 23113.004018/17-65/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 03/03/2017, o servidor ISMAEL FERREIRA SANTOS, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, matrícula SIAPE nº 0426695, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0420, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Aposenta servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003;

Considerando o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004028/2017-09/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor JOSE CARLOS MOURA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425272, ocupante do cargo de telefonista, classe C, nível/padrão 316, lotado na Divisão de Telecomunicações, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, §1º e §3º da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0421, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003960/2017-14/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCIS ROBERTSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425701, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado no Programa de Pós-Graduação em Geografia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0422, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003471/2017-54/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ERISVALDO SOARES SANTOS, matrícula SIAPE nº 425868, ocupante do cargo de vigilante, da classe D, nível/padrão 316, lotado na Divisão de Vigilância - DIVIG, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0423, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos nº 23113.018860/2016-01; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público



de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Graduação de Agrônômica/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016 e no Correio de Sergipe em 08/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	I Bloco – Ciclo Comum
Disciplinas	Introdução às Ciências Agrárias e da Terra; Ciências da Vida; Habilidades e Atividades em Ciências Agrárias; Ações Integradas em Ciências Agrárias I
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: NILSON RODRIGUES DA SILVA – 73,60 2º LUGAR: CAMILA SANTOS ALMEIDA PEREIRA – 71,51 3º LUGAR: GUSTAVO HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA – 69,03 4º LUGAR: ALISSON MARECEL SOUZA DE OLIVEIRA – 63,12
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: NILSON RODRIGUES DA SILVA – 73,60 2º LUGAR: CAMILA SANTOS ALMEIDA PEREIRA – 71,51 3º LUGAR: GUSTAVO HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA – 69,03
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0424,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019375/2016-47; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo em Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 013/2016, publicado no D.O.U. em 31/08/2016 e no Correio de Sergipe em 01/09/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	I, II, III e IV Bloco Comum
Disciplinas	Habilidades e Atitudes em Ciências Agrárias; Introdução às Ciências Agrárias e da Terra; Ações Integradas em Ciências Agrárias
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: FELIPE TENÓRIO JALFIM – 69,27 2º LUGAR: SILVIO CALGARO NETO – 58,43 3º LUGAR: RITA DE CÁSSIA FAGUNDES – 55,86
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0425,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019376/2016-91; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 013/2016, publicado no D.O.U. em 31/08/2016 e no Correio de Sergipe em 01/09/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Produção Audiovisual e Produção Sonora
Disciplinas	Produção Audiovisual I e II; Laboratório de Produção Sonora I e II
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: DAMYLER FERREIRA CUNHA – 83,64 2º LUGAR: MAURO LUCIANO SOUZA DE ARAÚJO – 79,06 3º LUGAR: PAULO CÉSAR SANTANA DE ALCANTARA FILHO – 67,19 4º LUGAR: WERDEN TAVARES PINHEIRO – 63,43
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: WERDEN TAVARES PINHEIRO – 63,43
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0426,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que o candidato não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de DIANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA, habilitada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeada através da Portaria nº 169 de 24/01/2017, publicada no D.O.U. de 25/01/2017, seção 2, página 15, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0427,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0428,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2017/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.004721/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração LAILA ANDRADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1241579, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0429,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 411, de 21/02/2017, publicada no D.O.U. de 22/02/2017, pág. 10, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;



o que consta no Memorando Eletrônico nº 60/2017-DEC, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 02/03/2017, o Professor Associado, Nível 03, ERINALDO HILARIO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1374531, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Engenharia Civil – DEC/CECT.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0430,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Revoga Portaria nº 321/ 2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003295/2017-51 e no Memorando Eletrônico nº 57/2017-DLES, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 321, de 17 de fevereiro de 2017, que remove o Assistente em Administração RICARDO BISPO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2141034, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, para o Departamento de Línguas – DELI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0431,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.004093/2017-26, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/03/2017 a 29/05/2017, ao servidor MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO GONZALES CASTANEDA, Economista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, para elaboração de tese de Doutorado em Economia na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0432,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 06/2016/PROGEP/UFS: RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/03/2017, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 06/2016/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 06/2016, publicado em 22/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0433,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.022550/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO DA ROSA ALEXANDRE, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1685300, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2018, na Brown University, na cidade de Providence, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0434,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.003467/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor RAPHAEL FABRICIO DE SOUZA, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 1132143, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar Doutorado em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, pelo período de 01/04/2017 a 22/12/2020, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0435,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.000226/2017-95, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor FERNANDO OZORIO DE ALMEIDA, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 2147095, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no 82º Annual Meeting of the Society for American Archaeology, na cidade de Vancouver, Canadá, pelo período de 28/03/2017 a 03/04/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0436,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.000225/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora DANIELA MAGALHÃES KLOKLER, Professor Adjunto - A 02, matrícula SIAPE nº 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no 82º Annual Meeting of the Society for American Archaeology, na cidade de Vancouver, Canadá, pelo período de 28/03/2017 a 03/04/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0437,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Retifica a portaria nº 1.569/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.018951/2016-39 RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.569, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial da União, nº 223, página nº 17, de 22/11/2016, que autorizou o afastamento do país da servidora MAICYRA TELES LÉAO E SILVA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 1683953, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, na Freie Universität Berlin, na cidade de Berlin, Alemanha, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018”, leia-se: “pelo período de 04/09/2017 a 03/09/2018”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0438,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Retifica a portaria nº 721/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015, considerando o que consta no processo nº 23113.009269/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 721, de 30/05/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 404, página nº 3, de 06/06/2016, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOÃO RISO SOUZA LIBERATO MATOS, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 2662181, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutora-



do em Execução Musical, pelo período de 18/09/2013 a 16/09/2017, na Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2017, na Malmö Academy of Music da Lund University, na cidade de Malmö, Suécia, onde se lê: "cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2017", leia-se: "cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2017, com ônus para CAPES pelo período de 01/03/2017 a 31/07/2017", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0439, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.004045/2017-38,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ AUGUSTO SOARES BARRETO FILHO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1243900, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no Congresso do American College of Cardiology – ACC, na cidade de Washington-DC, Estados Unidos da América, pelo período de 15/03/2017 a 20/03/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0440, DE 10 DE MARÇO 2017.

Autoriza Cessão de Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial n.º 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei n.º 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto n.º 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Evelyn de Oliveira Machado
Cargo: Professor do Magistério Superior
Matrícula no SIAPE: 2330355
Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)
Cargo a ser Ocupado: Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Regional de Lagarto
Amparo Legal: Art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo n.º: 23113.005099/2017-11

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 046, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Designa Fiscais de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo n.º 23113.027210/2016-49;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato n.º 018/2017, firmado com a Approach Tecnologia Ltda para a aquisição de soluções de TI.
Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PP	
PROPLAN	5